



Leão Vieira Advocacia

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WELTMAN AYRES VELOSO, brasileiro, casado, legalmente inscrito no CPF sob nº527.910.761-15, e na OAB/TO sob nº 2257, residente e domiciliado na rua Pedro Beleza 0, Setor Alto no Município de Tupiratins-TO.

OUTORGADA: MÁRCIO LEANDRO VIEIRA, OAB/TO 9.854, brasileiro, casado, advogado, endereço eletrônico: advmarciovieira@gmail.com, com endereço profissional na Rua 08 esquina com Av. Tocantins, s/nº, Guaráí - TO.

PODERES GERAIS: O **Outorgante** concede ao **Outorgado** os amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo no foro em geral, inclusive da cláusula **ad judicium et extra**, para representá-lo em ações de quaisquer naturezas, até final decisão e execução, perante qualquer Juízo ou Tribunal, órgão administrativo, como autor, réu, assistente ou oponente, tomar vista em processos, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil.

PODERES ESPECIAIS: O outorgante concede ao outorgado poderes especiais para, representar o outorgante em audiências de conciliação, como se presente fosse, nos termos dos artigos 334 e 359 do Código de Processo Civil, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, ratificar atos praticados em nome do mandante, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, bem como acompanhar processos até decisão final, mesmo em grau de recurso, enfim, praticar todos os atos necessários ao desempenho deste mandato, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes.

Assim outorga a presente procuração, nos exatos termos do art. 5.º inciso 2.º da lei Federal 8906/94.

Tupiratins-TO, 01 de março de 2023.

OUTORGANTE

Rua 08, S/N, Esquina com a Avenida Tocantins- CEP: 77700-000 – CENTRO – GUARÁÍ-TO.

E-mail: advmarciovieira@gmail.com

Fone: (063)99967-6640


Leão Vieira Advocacia



Leão Vieira Advocacia

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ALAILSO SOUZA VIANA**, brasileiro, divorciado, legalmente inscrito no CPF sob nº 527.876.641-72, e na RG sob nº 9.747 SSP/TO, residente e domiciliado na no Município de Colinas do Tocantins/TO.

OUTORGADA: **MÁRCIO LEANDRO VIEIRA**, OAB/TO **9.854**, brasileiro, casado, advogado, endereço eletrônico: advmarciovieira@gmail.com, com endereço profissional na Rua 08 esquina com Av. Tocantins, s/nº, Guaráí - TO.

PODERES GERAIS: O **Outorgante** concede ao **Outorgado** os amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo no foro em geral, inclusive da cláusula **ad judicium et extra**, para representá-lo em ações de quaisquer naturezas, até final decisão e execução, perante qualquer Juízo ou Tribunal, órgão administrativo, como autor, réu, assistente ou oponente, tomar vista em processos, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil.

PODERES ESPECIAIS: O outorgante concede ao outorgado poderes especiais para, representar o outorgante em audiências de conciliação, como se presente fosse, nos termos dos artigos 334 e 359 do Código de Processo Civil, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, ratificar atos praticados em nome do mandante, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, bem como acompanhar processos até decisão final, mesmo em grau de recurso, enfim, praticar todos os atos necessários ao desempenho deste mandato, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes.

Assim outorga a presente procuração, nos exatos termos do art. 5.º inciso 2.º da lei Federal 8906/94.

Tupiratins-TO, 01 de março de 2023.

OUTORGANTE